

CIRCULAR n° 01

COMPRA PRIVADA ICESP 1724/2021

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 66475/2021

Questionamento Técnico

1. CLORAÇÃO

1.1. Quais as documentações requeridas para o produto responsável pela cloração, em se tratando de atestar a potabilidade e a permissão para consumo humano? Entendemos que para esse tipo de aplicação há a exigência de certificação específica para fins de potabilidade (LARS), dada a criticidade e necessidade de controle de qualidade da água potável do instituto.

Resposta ICESP: A CONTRATADA deve atender à Portaria 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde e demais requisitos da legislação pertinente.

1.2 Com relação ao consumo de agente clorado (hipoclorito de sódio), entendemos que se trata de biocida com especificação técnica padronizada, onde todos os proponentes irão (deverão) fornecer produto com porcentagem de ativo (cloro ativo) entre 10-12%. Desta forma, não seria prudente informar o consumo atual de biocida clorado pelo ICESP? Esta informação visa balizar minimamente a quantidade requerida deste agente biocida para as aplicações e proposição de todos os participantes do processo, evitando a apresentação de consumos superestimados ou subestimados.

Resposta ICESP: Caberá a cada proponente formular sua estratégia de tratamento da água. Ao final será exigido o cumprimento dos padrões de potabilidade estipulados na Portaria 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde.

2. SISTEMAS DE DOSAGEM

2.1 Será necessário prever diques de contenção para eventuais vazamentos de produtos químicos? Se sim, será necessário apenas nos pontos de preparo ou também no armazenamento de estoque?

Resposta ICESP: Sim, nos pontos de preparo, dosagem e de estoque.

2.2 Será necessário o fornecimento de tanques de preparo de produtos químicos? Entendemos que esses tanques devem ser de material compatível (Polietileno) e com graduação volumétrica.

Resposta ICESP: A proponente tem liberdade de implantar os sistemas que julgar necessários, porém deve respeitar as áreas disponíveis apresentadas por ocasião da visita técnica. Caso estes sistemas necessitem de infraestrutura diferente daquela existente nos locais, a proponente deverá apresentar o detalhamento técnico desta solução. Os impactos desta proposição serão de inteira responsabilidade da contratada.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

Fundação Faculdade de Medicina